

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 238/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA/FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Inscrição	Nome	Situação
202410015855	ADRIAN ALBERTO BETANCUR ARROYAVE	DEFERIDA
202410015848	ANDRÉ ISSAO SATO	DEFERIDA
202410015839	BONIEK EVANGELISTA LEITE	DEFERIDA
202410015834	CASSIUS RICARDO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDA
202410015850	DIEGO BONKOWSKI DE LA SIERRA AUDIFFRED	DEFERIDA
202410015864	DIEGO DAVID PINZON MORENO	DEFERIDA
202410015785	DOUGLAS DANIEL DE CARVALHO	DEFERIDA
202410015789	EUGÊNIA CORNILS MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDA
202410015860	FABIO ERNESTO MANCILLA RAMOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202410015733	FELIPE SILVA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015634	FILIPE RAMOS DO AMARAL	DEFERIDA
202410015720	HUGO FELIPPE DA SILVA LUI	DEFERIDA
202410015721	MATHEUS MONTENEGRO NUNES	DEFERIDA
202410015841	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDA
202409015707	RAFAELA GOMIDE CORREA	DEFERIDA
202409015577	RAFAEL CASTILHO FARIA MENDES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202410015795	RAQUEL JAHARA LOBOSCO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202410015765	ROBERTA FATIMA NEUMEISTER	DEFERIDA
202410015767	RODRIGO BENTO REBOUCAS	DEFERIDA
202409015716	RODRIGO FIGUEIREDO ABDO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015714	TERCIO BRUM	DEFERIDA
202410015847	WILLIAN MINORU OKITA	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (12/12/2024 a 13/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, conforme objeto do Edital nº238, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA/FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Inscrição	Nome	Situação
202410015844	DANIELY AMORIM DAS NEVES	DEFERIDA
202409015601	WESLY JEAN	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

O candidato poderá, no período de 12/12/2024 a 13/12/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 238/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA/FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Inscrição	Nome	Situação
202410015834	CASSIUS RICARDO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (12/12/2024 a 13/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.